

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, **ORÇAMENTO E PROJETOS**

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2021/SMPOP/DCL. Contratado: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.940.091/0001-57. Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar serviço de monitoramento eletrônico (alarme monitoramento e circuito fechado de televisão) e visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, compreendendo monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção com fornecimento de equipamento em comodato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Borja, conforme termo de referência e anexos. Objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do fiscal do contrato supramencionado, conforme memorando nº 735/2025/SAD/RH. Como fiscal titular será designado o Sr. ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PASETTO e como fiscal substituta será designada o Sr. DAVI DE DEUS BORGES, retirando-se do contrato os fiscais atuais. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DO 02º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato nº 69/2023/SMPOP/DCL. Contratado: CLINICA VANESSA TEICHMANN – ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.591.545/0001-67. Objeto do contrato: Credenciamento de profissionais pessoas físicas e ou jurídicas com formação em fonoaudiologia, para a realização de exames de diagnósticos para ingresso de pacientes no Centro de Reabilitação – CER, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 346/SMS/2025, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 420/2025/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Rítele Vieira Rocha, fica PRORROGADO o termo de credenciamento por mais 12 (doze) meses até dia 06/06/2026. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 50/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agroindústria para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública, verba FNDE/PNAE, Chamada Pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: SILANIR JOSÉ DOTTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.673.037/0001-13. Valor total: R\$ 19.540,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta reais). Data de assinatura: 25 de abril de 2025. São Borja, 12 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 61/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação do SEBRAE para dar continuidade ao Programa Capacitar, que busca alinhar o contexto de modernidade e inovação, junto as empresas locais. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 13361/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE, inscrita no CNPJ: 87.112.736/0001-30. Valor total: R\$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Data de assinatura: 04 de junho de 2025. São Borja, 12 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 74/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia, com emissão de laudo médico, a serem realizados em aparelho próprio da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025. Contratada: ANDRÉ WERTONGE TEIXEIRA, inscrito no CPF: 617.640.270-00. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 06 de junho de 2025. São

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

Borja, 12 de junho de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Espécie: Chamamento Público nº 07/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e serviços de fonoaudiologia para seleção e verificação de benefício de AASI. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 12/06/2025, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 71/2025/SMEC/DTE**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços destinados a manutenção do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56252. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DIAGNÓSTICO SCANNER, RESET PAINEL MÓDULO	SERVIÇO	1
2	SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA ARLA E BOMBA DOSADORA	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 72/2025/SMEC/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços destinados a manutenção do ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191, veículo do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme Solicitação de Compra nº 56253. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DIAGNÓSTICO SCANNER, SERVIÇO TIRAR FALHAS DA INJEÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	1
2	RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR TURBO, VÁLVULA TUBO RAIL	SERVIÇO	1
3	SERVIÇO DE CONserto DA BOMBA DE ENGRENAGEM, BOMBA DE ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	1

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para para manutenção de viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	250	Cor	BRANCA
Veículo	CAMINHÃO	Marca	FORD
Placa	IWO 1305	Ano Fabricação	2015
Modelo	CARGO 2429 S	Patrimônio	-
Chassi	9BFYEAL3FBS83918		

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Kit reparo dos pistões	unidade	02
02	Bucha dos pistões	unidade	02

SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	---------	------------

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

01	Mão de obra mecânica (substituir kit reparo e buchas dos pistões)	Serviço	01
----	---	---------	----

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	138	Cor	BRANCA
Veículo	UNO MILLE	Marca	FIAT
Placa	IMR 3865	Ano Fabricação	2005/06
Modelo	FIRE FLEX	Patrimônio	17281
Chassi	9BD15822774949061		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Interruptor da pressão do óleo	unidade	01
02	Filtro óleo motor	unidade	01
03	Bomba de óleo	unidade	01
04	Silicone alta temperatura	unidade	01
05	Tampa reservatório radiador	unidade	01
06	Anti-chamas	unidade	01
07	Thinner 900 ml	unidade	01
08	Óleo 15W40	litro	03
09	Retentor polia dianteira motor	unidade	01
10	Calço da caixa	unidade	01

SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra mecânica	unidade	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para para manutenção de viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	250	Cor	BRANCA
Veículo	CAMINHÃO	Marca	FORD
Placa	IWO 1305	Ano Fabricação	2015
Modelo	CARGO 2429 S	Patrimônio	-
Chassi	9BFYEAL3FBS83918		

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Sensor do filtro sedimentador	unidade	01

SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra (troca do sensor).	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luis Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de uniformes para identificação dos profissionais de saúde em viagens e eventos.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	---------	------------

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

01	51230154 - JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS, COR AZUL MARINHO, 04 (QUATRO) 0,0100 0,41 RESUMO: JAQUETA DE NYLON PARAQUEDAS, COR AZUL MARINHO, 04(QUATRO) BOLSO MODELO CARGO, MANGA DESCARTÁVEL COM ZÍPER, BORDADAS COM APLIQUE DO LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS COSTAS, E NA FRENTE COM A INSCRIÇÃO: EVENTOS E VIAGENS E O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL ; CONTENDO FAIXA REFLETIVA . DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO	unidade	41
----	--	---------	----

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de (3) três dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprasmms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55)992242321 WhatsApp.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, referente aos serviços que seguem:

Objeto: conforme descrição indicada abaixo.

Item	Descrição	Quant.
01	Forno micro-ondas; Capacidade mínima 32 L; Voltagem 220V (não bivolt); potência mínima 900W a 1400W; Consumo mínimo (Kw/h) 0.008; Dimensões em cm (AxLxP): 29x53,8x39,1 a 36,0x56,0x48,0 cm; Eficiência Energética: A; Painele Digital; peso aproximado mínimo: 16kg; Prato Giratório; cor branco; display em LED; Trava de Segurança; manual de instruções; garantia mínima do fornecedor de 12 meses.	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa dos objetos, poderão ser obtidas através do e-mail gabinete@saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4080, ramal 1905.

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 018/2025

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 para contratação de Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação Atendente Recreacionista, Monitor e Cozinheiro por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **16/06/2025**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Atendente Recreacionista

Classificação	Nome do candidato(a)
19	Marlise de Deus Borges
20	Carla Machado Navarro
21	Larissa Rodrigues Malheiros
22	Ana Maria Freitas Balbueno
23	Amanda Benvegnu Galvão
24	Giane Carolina Carneiro
25	Daiane Leedy Pereira Machado
26	Léia Martins Rocha
27	Édila dos Santos Mello

Cargo: Monitor

Classificação	Nome do candidato(a)
25	Giane Carolina Carneiro
26	Luana de Matos Rodrigues
27	Gabriele Palharim Ortiz
28	Liciane Peralte Guedes Staziaki
29	Francielen Legal Silva
30	Jussara de Fatima Ribas Diniz
31	Janete Trindade De Oliveira
32	Andreia Dubal Gaudêncio

Cargo: Cozinheiro

Classificação	Nome do candidato(a)
10	Maura Martins Fagundes
11	Luana de Matos Rodrigues
12	Gabriele Palharim Ortiz
13	Liciane Peralte Guedes Staziaki
14	Francielen Legal Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de junho de 2025.

Katia Cilene Trindade Figueredo
Secretária Municipal De Administração

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL 06/2025**

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista e de Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação Atendente Recreacionista e Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções na respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **16/06/2025**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Cargo: Secretário de Escola

Classificação	Nome do candidato(a)
35	Claudia Cristiane Nicola
36	Priscila Santos de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de junho de 2025.**Kátia Cilene Trindade Figueredo**
Secretário Municipal De Administração**José Luiz Rodrigues Machado**
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**Edital nº 006/2025 de convocação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica(m) desde já convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração – Departamento de RH, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, substanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;

- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
75°	Vera Beatriz Figur	Agente Administrativo Auxiliar
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
185°	Beatriz Da Silva Pimentel	Serviços Gerais
186°	Silvana Ert Pinto	Serviços Gerais
187°	Thiéle Belo Veiga	Serviços Gerais
188°	Luis Ricardo Reis De Avila	Serviços Gerais
189°	Antonio Juarez Mart ãs Acunha	Serviços Gerais
190°	Silvia Andrade Pereira	Serviços Gerais
191°	Angelo Francisco Borges Dal Osto	Serviços Gerais
192°	Maria Elisabete Mart ãs Lucero	Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de Junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Chefe de Gabinete

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**Edital de convocação nº 008/2025 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, José Luiz Rodrigues Machado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local a ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja-RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja-RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Número 1893

cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente incompatível.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5º	Joseane Da Silva Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF 15
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
2º	Anderson Klein Ferreira	Fiscal de Obras e Posturas
3º	Michel Mariano Da Rocha	Fiscal de Obras e Posturas

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 13 de Junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Chefe de Gabinete

José Luiz Rodrigues Machado
Prefeito Municipal